



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de licitação em que se objetiva a **LOCAÇÃO DA PROPRIEDADE DENOMINADA “SÍTIO ESTRELA”, CONFORME MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 17.400, LOCALIZADO NA BAIRRO PONTILHÃO, MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, DE PROPRIEDADE DE IVAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, PARA MANEJO DE SOLO E EXTRAÇÃO DE TERRA NUA SEM SUPRESSÃO VEGETAL OU DESTOCA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ATERRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE A) CONFORME DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 E ÁREA DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E / OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS, CONFORME DN COPAM 217/2017 – F -05-18-1**, com fundamento no Inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após analisados os documentos que instruem o presente procedimento, os laudos de avaliações apresentados, verifica-se que o possui toda documentação válida para firmar contrato com a Administração Pública Municipal.

Acrescentamos ainda que a referida propriedade se encontra em uma área de fácil acesso para o Município realizar extração de terra nua sem supressão vegetal ou destoca, para fins de utilização em obras públicas, aterro de construção civil (classe A) conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 e área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e / ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, conforme DN COPAM 217/2017 – F -05-18-1.

Dessa forma, conclui-se pela acertada escolha do proponente.

Borda da Mata /MG, 06 de maio de 2025.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram apresentados laudos de avaliações emitidos pelas pessoas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VICENTE ZOROASTRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA	CRECI/MG 9.536
THALES EDUARDO DA LUZ BARTA – ENGENHEIRO CIVIL	CREA 325.153 MG

De acordo com os laudos de avaliação Locação da propriedade denominada “Sítio Estrela”, conforme matrícula do imóvel nº 17.400, localizado no Bairro Pontilhão, Município de Borda da Mata, de propriedade de Ivan Sebastião de Oliveira, para manejo de solo e extração de terra nua sem supressão vegetal ou destoca, para fins de utilização em obras públicas, aterro de construção civil (classe A) conforme DN COPAM 217/2017 – F-05-18-0 e área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e / ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, conforme DN COPAM 217/2017 – F -05-18-1; o preço da locação, de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais) mensais, se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado local, conforme se verifica inclusive com os laudos de avaliações, em verdade se encontra até abaixo dele, isto em face do preço dos imóveis rurais locais que possuem um elevado valor no mercado dado sua topografia e constituição, atingidas elevada produtividade.

Sendo assim, constata-se que o preço a ser pago pela locação da propriedade encontra-se em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 06 de maio de 2025.

Hilton e Friats Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais